



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174
Disponibilização: 30/08/2021
Publicação: 30/08/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 42 de 26 de agosto de 2021

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º- EXCLUIR da Portaria nº 78/2020, publicada no DOE nº 228, de 24 de Novembro de 2020, os senhores os **Eduardo Aranha Rocha**, CPF 873.XXX.XXX-87 e **José Domingos Filho**, CPF nº 115.XXX.XXX- 44, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º INCLUIR na referida portaria, servidor público **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, CPF nº 220.XXX.XXX-34, a contar de 9 de Abril de 2021.

Art. 3º - A comissão terá o prazo até o dia 31 de Agosto de 2021, para apresentação do relatório.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 27/08/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020266650** e o código CRC **DAEF71D1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.429227/2020-19

SEI nº 0020266650

Criado por [22089470291](#), versão 7 por [22089470291](#) em 27/08/2021 09:46:20.